



**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Roraima

Campus  
Boa Vista Zona Oeste

# BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS**<sub>5</sub>

**EDIÇÃO N.º 005/2020**

Unidade: *Campus* Boa Vista Zona Oeste

Publicado em 27 de março de 2020

Portarias n.º 49 à 51



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**Presidente da República:** Jair Messias Bolsonaro

**Ministro da Educação:** Ricardo Vélez Rodrigues

**Secretária de Educação Profissional e Tecnológica:** Alexandro Ferreira de Souza

**Reitora do IFRR:** Sandra Mara de Paula Dias Botelho

**Pró-Reitora de Administração:** Regina Ferreira Lopes

**Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional:** Diogo Saul Silva Santos

**Pró-Reitora de Ensino:** Sandra Grützmacher

**Pró-Reitor de Extensão:** Nadson Castro dos Reis

**Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica:** Fabiana Letícia Sbaraini

**Diretora-Geral do Campus Boa Vista Centro:** Joseane de Souza Cortez

**Diretor-Geral do Campus Novo Paraíso:** Eliezer Nunes Silva

**Diretor-Geral do Campus Amajari:** George Sterfson Barros

**Diretora-Geral do Campus Boa Vista Zona Oeste:** Maria Aparecida Alves de Medeiros

**Diretor do Campus Avançado do Bonfim:** Leila Ghedin

**Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no Campus Boa**

**Vista Zona Oeste:** Coordenação de Gestão de Pessoas



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.  
Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.
- Decreto n.º. 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.  
Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.
- Resolução n.º. 274, de 16 de setembro de 2016.  
Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

\* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

## SUMÁRIO

1. ATOS DA DIREÇÃO-GERAL.....	5
PORTARIAS DE 19 DE MARÇO DE 2020.....	5
PORTARIA 49/2020 - GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR .....	5
PORTARIAS DE 25 DE MARÇO DE 2020.....	5
PORTARIA 51/2020 - GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR .....	5



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

## 1. ATOS DA DIREÇÃO-GERAL

### PORTARIAS DE 19 DE MARÇO DE 2020

#### PORTARIA 49/2020 - GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR

A DIRETORA-GERAL DO **CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 213/GR, de 11 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2019, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias da servidora **ROSANA MARIA LIMA OLIVEIRA**, conforme tabela abaixo, devido o período de férias coincidir com a Licença Capacitação, conforme PORTARIA 315/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 13/03/2020.

De	Para	Exercício
26/03 a 04/04/2020	09 a 18/06/2020	2019 (2º Período)

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS

### PORTARIAS DE 25 DE MARÇO DE 2020

#### PORTARIA 51/2020 - GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR

A DIRETORA-GERAL DO **CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 213/GR, de 11 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2019, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Autorizar o afastamento parcial para estudo no país da servidora **FERNANDA SILVA DO CASAL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula no SIAPE n.º 2311030, lotada no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no semestre 2020.1, conforme tabela abaixo, para cursar Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional (PROFEPT), a ser realizado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus Boa Vista*, com base no art. 96-A da Lei n.º 8.112/90, na Resolução n.º 298/2017-CONSELHO SUPERIOR, no Ofício n.º 62/2018/CONIF, e em conformidade com o Processo n.º 23482.000180.2019-78.

PERÍODO LETIVO 2020.1	
DIAS DA SEMANA	HORÁRIO
Todas as segundas-feiras	das 14h às 18h e das 18h30 às 20h30
Todas as terças-feiras	das 8h às 12h e das 14h às 18h

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS

OBS.: Portaria de nº 50 foi cancelada, conforme consta no sistema (SUAP).